



PORTARIA Nº 071/2021

“Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do benefício requerido;

RESOLVE:

Art: 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

Nº	Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Alan Ferreira e Silva	Motorista	08036-7	23/06/2020 a 22/06/2021	26/07/2021 a 24/08/2021


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



02	Aparecida Elizabete da Silva	Professor P2	04430-5	01/08/2019 a 31/07/2020	Férias Escolares
03	Elisabete Ferreira Assis	Auxiliar Serviço Público	04146-8	01/08/2020 a 31/07/2021	Férias Escolares
04	José Bruno Caeiro	Operador de Máquinas Pesadas	01155-2	10/06/2018 a 09/06/2019	06/08/2021 a 04/09/2021
05	Mírian Nunes da Silva Ferreira	Professor P2	04456-1	02/08/2020 a 01/08/2021	Férias Escolares
06	Vaine Conceição da Silva	Professor P1	01813-6	01/02/2020 a 31/01/2021	Férias Escolares

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 20 de Setembro de 2021.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal